



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 132, DE 5 DE JUNHO DE 2015

Institui o Comitê Gestor do Sistema Integrado de Gestão de Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto no Ato CSJT.GP.SE nº 133, de 20 de agosto de 2009, que definiu o Modelo de Gestão do Portfólio de Tecnologia de Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho;

Considerando a Ata da 1ª reunião do Comitê Gestor do Sistema de Gestão Administrativa Eletrônica da Justiça do Trabalho (cgGAe), realizada em 19/03/2015;

Considerando a necessidade de constituição de estrutura de gestão e governança específica para o Sistema Integrado de Gestão de Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO);

Considerando a indicação constante no Ofício gtOrçamento FinançasJT nº 4, de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º É instituído o Comitê Gestor para o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (cgSIGEO), vinculado ao Comitê Gestor do Sistema de Gestão Administrativa Eletrônica da Justiça do Trabalho (cgGAe).

Art. 2º O cgSIGEO será composto por representantes dos usuários do SIGEO, terá caráter permanente e possuirá as seguintes atribuições:

I – garantir a adequação das premissas e estratégias utilizadas para integração nacional, especificação, desenvolvimento, homologação, implantação, operação e suporte do SIGEO, em alinhamento às deliberações do cgGAe;

II – solucionar os conflitos de requisitos no âmbito do SIGEO;

III – homologar os requisitos para o SIGEO e a sua priorização;

IV – indicar membros para composição das equipes de projeto, incluindo os gerentes de projeto e as equipes de requisitos, submetendo-os à aprovação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação SETIC/CSJT;

V – apoiar o desenvolvimento de projetos relacionados à sua área de competência, atendendo às solicitações encaminhadas pelos respectivos gerentes



de projeto;

VI – divulgar os resultados das atividades realizadas nos veículos designados pela SETIC/CSJT.

Art. 3º O cgSIGEO será integrado pelos seguintes membros:

- ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO, servidora do Tribunal Regional da 7ª Região, coordenadora substituta;
- ANNIBAL NERY JUNIOR, servidor do Tribunal Superior do Trabalho;
- GILBERTO ATMAN PICARDI FARIA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
- GIVALDO COSTA NASCIMENTO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;
- JOAREZ DALLAGO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;
- MARCOS AUGUSTO WILLMANN SAAR DE CARVALHO, servidor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- MARÍLIA SOUZA DINIZ ALVES, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
- RODRIGO DA COSTA LOPES, servidor do Tribunal Superior do Trabalho; e
- TADEU MATOS HENRIQUES NASCIMENTO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, que o coordenará.

Art. 4º O cgSIGEO atuará no papel de instância gestora do SIGEO, reportando-se à SETIC/CSJT.

Art. 5º As reuniões do cgSIGEO serão realizadas, preferencialmente, por videoconferência e, excepcionalmente, de forma presencial nas instalações do CSJT.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho